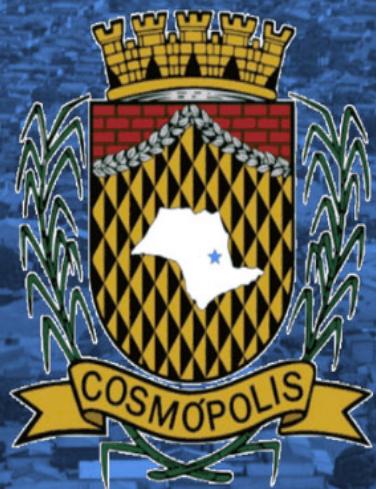


**ANO IX - EDIÇÃO 1097 - 03 DE SETEMBRO DE 2025**



# **SEMANÁRIO OFICIAL**

**ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS**

**EXTRAORDINÁRIA**

## ADMINISTRAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

### DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do, inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/21, RATIFICA o Termo de Dispensa de Licitação nº **031/2025** – Processo Administrativo nº **5093/2025** (Fundamento Legal Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021) e AUTORIZA a emissão de nota de empenho em favor da empresa: **61.089.253 MARIA DA CONCEICAO SOLEDADE DE SANTA ROSA – CNPJ: 61.089.253/0001-78 no valor R\$ 12.802,19 (Doze mil, oitocentos e dois reais e dezenove centavos)**, referente a Aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) para uso das Secretarias do município, devido ao menor preço ofertado, bem como ao atendimento a sua Habilitação, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/21.

Cosmópolis, 03 de setembro de 2025.

**Antonio Claudio Felisbino Junior**  
**Prefeito Municipal**

## EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO SE nº 03, de 01/09/2025 - Estabelece diretrizes para a implementação e execução da Estratégia de Busca Ativa Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Cosmópolis.**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando:**

- que a Constituição Federal preleciona em seu art. 6º, que a Educação é um direito social;
- que a Constituição Federal assegura a Educação como direito de todos e dever do Estado e da família, promovida com a colaboração da sociedade (art. 205);
- que a importância de assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes por meio do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), instituído por meio da Resolução nº 113/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
- que a obrigatoriedade de garantir o acesso de crianças e adolescentes à Educação e a necessidade de oferecer condições de permanência e pleno desenvolvimento na trajetória escolar, conforme a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- que o art. 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos dirigentes de ensino, de comunicar ao Conselho Tutelar faltas injustificadas e evasão escolar; e a Lei nº 9.394/1996 que, em seu art. 12, inciso VIII, determina notificar ao Conselho Tutelar a relação de alunos com ausências acima de 30% do percentual permitido em lei;
- a Lei Municipal nº 4.494/2024, que aprova o Plano Municipal de Educação de Cosmópolis, que estabelece em suas Metas 1, 2, 3, 7, 8 e 9 a previsão de ações de busca ativa escolar e de enfrentamento à evasão, contemplando desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos;
- a necessidade de identificar, registrar e acompanhar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão, promovendo sua (re)matrícula e permanência no ensino;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Estratégia Busca Ativa Escolar – BAE no Município de Cosmópolis, com o objetivo de identificar, registrar, acompanhar e garantir a (re)inserção e permanência de crianças e adolescentes que estão fora da escola, ou em risco de evasão escolar na rede municipal de ensino.

**Parágrafo Único.** Por meio da Estratégia Busca Ativa Escolar – BAE, o município terá dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para o regresso e inclusão escolar.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

**Art. 2º** - A Estratégia de Busca Ativa Escolar terá como funções:

- I – identificar crianças e adolescentes em situação de exclusão ou risco de evasão escolar;
- II – realizar a pesquisa e análise técnica das situações identificadas;
- III – encaminhar os casos às redes de apoio intersetoriais (Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Ministério Público, entre outros);
- IV – assegurar a (re)matrícula e o acompanhamento continuado;
- V – fortalecer a rede de proteção à infância e adolescência no município.

**Art. 3º** - Para a efetivação da Estratégia Busca Ativa Escolar será utilizada a plataforma gratuita desenvolvida pelo Fundo Internacional de Emergência para Infância da Nações Unidas – UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, com o apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

**Art. 4º** - A estratégia Busca Ativa Escolar será composta por:

I – Comitê Gestor Municipal com os seguintes representantes:  
a) Gestor Político  
b) Coordenador Operacional  
c) Supervisores Institucionais

II – Comitê Gestor Intersetorial com representantes das seguintes áreas e órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Educação
- b) Secretaria Municipal de Promoção Social e Ação Comunitária;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Conselho Tutelar;
- e) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- f) Ministério Público;
- g) Representantes da sociedade civil organizada.

III – Grupo de Campo composto pelos seguintes representantes:

- a) Agente comunitário (educação, conselho tutelar e assistência social)
- b) Técnico verificador (educação, conselho tutelar e assistência social)

**§ 1º** - O Comitê Gestor Intersetorial é responsável pela mobilização da sociedade e pela articulação política necessária para enfrentar a exclusão escolar no município, bem como acompanhar as ações do Busca Ativa Escolar em todas as etapas, dentre elas:

I - Estudar as causas da exclusão escolar no município, bem como promover, acompanhar e orientar as ações conforme a necessidade de forma peculiar;

II - Receber os casos de maiores complexidade que a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde não tenham competência para a resolução, como nos casos de violência, abuso sexual, trabalho infantil e outras privações de direitos;

III - Garantir mais de um atendimento e acompanhamento para que todas as crianças ou adolescentes retornem à escola;



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

**§ 2º** - As funções de membros do Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar não serão remuneradas, por serem de relevante interesse público.

**Art. 5º** - À Secretaria Municipal de Educação, por meio da coordenação do Programa Busca Ativa Escolar, caberá fomentar a elaboração anual do Plano de Ação Municipal, destinado ao enfrentamento da infrequência, do abandono e da evasão escolar.

**§ 1º** - O referido Plano deverá articular políticas públicas que envolvam os diferentes setores elencados no art. 4º, bem como instâncias do poder público e da sociedade civil, contemplando ainda a definição de cronograma, estratégias de comunicação, responsabilidades institucionais e a periodicidade das reuniões do Comitê Gestor Intersetorial, de acordo com as necessidades locais.

**§ 2º** - A elaboração do Plano de Ação considerará o contexto social e territorial do município, em consonância com as diretrizes e políticas públicas emanadas das diferentes Secretarias e órgãos integrantes do Comitê Gestor Intersetorial.

**Art. - 6º** Ficam definidas como metas gerais da BAE em Cosmópolis:

- I – garantir a implementação da metodologia da Busca Ativa Escolar, com registro e acompanhamento sistemático dos casos;
- II – assegurar a (re)matrícula de estudantes identificados e acompanhados pela plataforma;
- III – promover a permanência escolar com frequência e participação efetiva;
- IV – consolidar a atuação intersetorial no enfrentamento da evasão e infrequência escolar.

**Art. - 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COSMÓPOLIS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

PROFª ISABEL CRISTINA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Isabel Cristina da Silva*  
RG. 27.887.855-6  
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

---

**Plano de Ação Estratégico  
Busca Ativa Escolar - UNICEF  
Cosmópolis 2025**

---

### Introdução

A Busca Ativa Escolar (BAE) é uma estratégia nacional estruturada para garantir o direito fundamental à educação de todas as crianças e adolescentes. Seu objetivo central é identificar, registrar e acompanhar aqueles que estão fora da escola ou em risco de evasão, assegurando sua (re)matrícula, permanência e sucesso no processo de escolarização. Mais do que uma ferramenta, trata-se de uma metodologia intersetorial que articula diferentes políticas públicas para enfrentar um dos maiores desafios da educação brasileira: a exclusão escolar.

Criada em 2017, a BAE é resultado de uma parceria entre o UNICEF, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). Desde então, tem se expandido em centenas de municípios brasileiros, com resultados significativos na prevenção e redução da evasão escolar.

A estratégia funciona de forma integrada, envolvendo setores como Educação, Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, sociedade civil organizada e famílias, para garantir o acompanhamento individualizado de cada caso. Esse trabalho coletivo permite não apenas a (re)inserção do estudante na escola, mas também o fortalecimento das redes de proteção social, reduzindo vulnerabilidades que afetam diretamente a trajetória escolar.

No município de Cosmópolis, a adesão à Busca Ativa Escolar demonstra o compromisso da gestão pública com a educação inclusiva, democrática e de qualidade. A partir da formalização deste plano, a BAE passa a se consolidar como uma política pública permanente, capaz de integrar os esforços municipais no enfrentamento da infrequência e da evasão, garantindo que nenhuma criança ou adolescente fique para trás. Com isso, Cosmópolis reafirma sua missão de assegurar o pleno acesso, permanência e aprendizagem, fortalecendo sua rede de proteção e promovendo o desenvolvimento humano e social de sua população.

---



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

## Objetivos

- Identificar, registrar e acompanhar casos de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão no município.
- Garantir a intersetorialidade na gestão dos casos para que ocorra sucesso nas resoluções dos casos
- Realizar os encaminhamentos necessários para serviços públicos de apoio.
- Garantir a (re)matrícula/reconexão do aluno e a permanência escolar, com frequência e participação efetiva.

## 1 – Contextualização sobre o Município de Cosmópolis

O município de Cosmópolis está localizado a 115,62 km da capital paulista, em uma altitude de 652 metros, com coordenadas geográficas de latitude 22°38'45" S e longitude 47°11'46" O. Integra a Região Metropolitana de Campinas (RMC) e ocupa uma área territorial de aproximadamente 154,7 km<sup>2</sup>. De acordo com o Censo 2022 do IBGE, a cidade possuía 59.773 habitantes, com densidade demográfica de 386,5 hab/km<sup>2</sup>, e a estimativa populacional de 2024 aponta para 61.204 habitantes.

A economia de Cosmópolis é diversificada e conta com forte presença dos setores farmoquímico, de fertilizantes, alimentício e industrial, estrategicamente localizados na Zona Industrial e ao longo das rodovias SP-332 e SP-133. O Produto Interno Bruto (PIB) municipal é estimado em cerca de R\$ 2,1 bilhões, com PIB per capita de aproximadamente R\$ 28,3 mil. A composição setorial da economia revela predominância dos serviços (45%), seguida da indústria (35,5%), da administração pública (18,1%) e da agropecuária (1,5%). O município registra cerca de 11 mil empregos formais, com remuneração média em torno de R\$ 3,2 mil, destacando funções como professores, motoristas e auxiliares de escritório.

No campo do desenvolvimento humano, Cosmópolis apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,769, considerado elevado. Esse índice se desdobra em renda (0,75), longevidade (0,88) e educação (0,70). Apesar dos bons indicadores, o município ainda enfrenta desafios relacionados à desigualdade social, refletidos em um índice de Gini de 0,42. Além disso, a cidade obteve apenas 49,5 pontos de 100 no Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC), elaborado pela ONU, indicando necessidade de avanços em áreas como saúde, igualdade de gênero, infraestrutura cultural e habitação adequada.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

Na área de educação, Cosmópolis alcança resultados expressivos. Em 2022, cerca de 99,03% das crianças de 6 a 14 anos estavam escolarizadas, superando a média nacional. Em 2023, o município registrou 6.760 matrículas no ensino fundamental e 2.515 no ensino médio, com um corpo docente de 539 professores distribuídos entre 25 escolas. Os resultados do IDEB de 2023 foram de 6,6 nos anos iniciais e 5,5 nos anos finais do ensino fundamental. Além disso, em 2024, Cosmópolis se destacou ao superar a meta nacional de alfabetização, reforçando seu compromisso com a qualidade da aprendizagem e o fortalecimento da rede pública de ensino.

No setor da saúde e saneamento, Cosmópolis possui uma taxa de mortalidade infantil de 11,48 óbitos por mil nascidos vivos (2023). A coleta de resíduos sólidos urbanos atende 100% da população, enquanto a coleta de esgoto atinge 74,55% das residências, sendo ainda necessário ampliar o tratamento para garantir maior sustentabilidade ambiental e qualidade de vida.

Culturalmente, a cidade é conhecida como a “Cidade Universo”, denominação inspirada na origem grega do nome Cosmópolis, formado pelas palavras *cosmos* (universo) e *polis* (cidade). Sua identidade cultural é marcada pela diversidade de imigrantes que ajudaram a moldar sua história. Entre os eventos de destaque, está a tradicional Festa das Nações, que celebra a pluralidade étnica e cultural local e fortalece os vínculos comunitários.

Assim, Cosmópolis configura-se como um município em constante crescimento, que alia diversidade cultural, desenvolvimento econômico e avanços sociais, mas que ainda enfrenta desafios importantes para ampliar a equidade social, fortalecer políticas públicas e consolidar-se como referência em educação, qualidade de vida e sustentabilidade.

## 2 – Metas

**Meta 01:** Apropriar-se do funcionamento e da metodologia da plataforma Busca Ativa Escolar concomitantemente ao registro e acompanhamento dos casos de evasão e infrequência escolar no primeiro semestre

**Meta 02:** Rematricular pelo menos 20% dos estudantes registrados e acompanhados na plataforma Busca Ativa Escolar ao final do 1º semestre de uso da metodologia Busca Ativa Escolar.

**Meta 03:** Rematricular pelo menos 30% dos estudantes registrados e acompanhados na plataforma Busca Ativa Escolar ao final do 2º semestre de uso da metodologia Busca Ativa Escolar.



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

**Meta 04:** Garantir a frequência escolar mínima de 75% para os alunos do Ensino Fundamental e 60% para alunos da Educação Infantil com perfil de risco de evasão/infrequência escolar, com acompanhamento sistemático.

### 3 – Atribuições e Formas de Funcionamento

#### Comitê Gestor e Comitê Gestor Intersetorial

| Órgão                  | Profissional                     | Função                               | Atribuição   |
|------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--|
| Secretaria de Educação | Isabel Cristina da Silva         | Gestor Político                      | Liderar o processo de articulação política da Busca Ativa Escolar. Convoca secretarias e organizações da sociedade civil para formar o comitê gestor da Busca Ativa Escolar; garante o trabalho intersetorial; analisa e propõe políticas a partir dos diagnósticos gerados; |
| Secretaria de Educação | Priscila Marques de Maio Lacerda | Coordenadora Operacional             | Coordenar as ações da BAE<br><br>Cadastrar usuário;<br><br>Fazer a configuração da plataforma<br><br>Elaborar junto com o restante do comitê o Plano de Ação.<br><br>Convocar as reuniões do Comitê<br><br>Acompanhar na gestão do Caso.                                     |
| Secretaria de Educação | Elaine Almeida da Silva Silveira | Supervisor Institucional da Educação | Participam do planejamento e das reuniões intersetoriais; recebem os alertas e designam visitas dos técnicos verificadores; fazem a gestão de casos;   |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|  |                                   |  |  |  |
|--|-----------------------------------|--|--|--|
|  |                                   |  |  | monitoram os casos sob sua responsabilidade.   |
| Secretaria de Educação                           | Sandra Maria Botezelli Morente    | Supervisor Institucional da Educação                             |  | Participam do planejamento e das reuniões intersetoriais; recebem os alertas e designam visitas dos técnicos verificadores; fazem a gestão de casos; monitoram os casos sob sua responsabilidade.  |
| Secretaria de Educação                           | Maria Socorro do de Sousa Farias  | Supervisor Institucional da Educação/ Técnico Verificador        |  | Participam das reuniões intersetoriais;<br><br>Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada; produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração. |
| Secretaria de Educação                           | Andreia Maria Gagliardi Ostanello | Supervisor Institucional da Educação / Técnico Verificador       |  | Participam das reuniões intersetoriais;<br><br>Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada; produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração. |
| Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária | Angelyta Helena de Queiroz Duzzi  | Supervisor Institucional da Promoção Social/ Técnico Verificador |  | Participam das reuniões intersetoriais;<br><br>Recebem os encaminhamentos, ajudam na gestão dos casos; Visita domiciliar.  |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                                      |                                 |  |   |
|--------------------------------------|---------------------------------|--|---|
| Secretaria de Promoção Social - CRAS | Andréia Cristina Assis Moraes   | Supervisor Institucional da Promoção Social/ Técnico Verificador | Participam das reuniões intersetoriais; Recebem os encaminhamentos, ajudam na gestão dos casos; Visita domiciliar.  |
| Secretaria de Saúde                  | Gleice Pereira da Silva Souza   | Supervisor Institucional da Saúde                                | Participam das reuniões intersetoriais; Recebem os encaminhamentos, ajudam na gestão dos casos; Visita domiciliar.  |
| Secretaria de Saúde                  | Patrícia Aparecida Silva Moraes | Supervisor Institucional da Saúde                                | Participam das reuniões intersetoriais; Recebem os encaminhamentos, ajudam na gestão dos casos; Visita domiciliar.  |
| Conselho Tutelar                     | Aline Soares de Lima Santos     | Supervisor Institucional Conselho Tutelar/Técnico Verificador    | Participam do planejamento e das reuniões intersetoriais; Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada; produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração. |
| Conselho Tutelar                     | Karina de Almeida Souza Reis    | Supervisor Institucional Conselho Tutelar/Técnico Verificador    | Participam do planejamento e das reuniões intersetoriais; Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada; produzir análise técnica   |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                        |                                    |  |   |
|------------------------|------------------------------------|--|---|
|                        |                                    |  | sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração.   |
| Promotoria de Justiça  | Paula Alessandra de Oliveira Jodas |  | Participam das reuniões intersetoriais;<br><br>Auxilia na gestão dos casos.   |
| Secretaria de Educação | Leandro Matheus Agostinis          | Supervisor Institucional/Técnico Verificador | Entrar em contato com os responsáveis;<br><br>Criar alerta e validar caso;<br><br>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível contato com a família;<br><br>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);<br><br>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso; |
| Secretaria de Educação | Rafael Cezar Biselli               | Supervisor Institucional da Educação         | Entrar em contato com os responsáveis;<br><br>Criar alerta e validar caso;<br><br>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;<br><br>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);  |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                        |                            |                                      |  |
|------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|
|                        |                            |                                      | Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;  |
| Secretaria de Educação | Valquíria Rodrigues Soares | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p> |
| Secretaria de Educação | Cristiane Regina Paes      | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p> |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**  
**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - [educacao@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@cosmopolis.sp.gov.br)

|                        |                                      |                                      |  |
|------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--|
|                        |                                      |                                      |  |
| Secretaria de Educação | Natalice Grasso Teixeira de Oliveira | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p> |
| Secretaria de Educação | Inês Maria Esteves de Oliveira       | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p> |
| Secretaria de Educação | Fábio Roland Müller                  | Supervisor Institucional da Educação | Entrar em contato com os responsáveis;   |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                        |                          |                                      |  |
|------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--|
|                        |                          |                                      | <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p>   |
| Secretaria de Educação | Silvana Calve            | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p> |
| Secretaria de Educação | Heloisa Cristiane Toreti | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for</p>   |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - [educacao@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@cosmopolis.sp.gov.br)

|                        |                              |                                      |  |
|------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|
|                        |                              |                                      | <p>possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p>   |
| Secretaria de Educação | Elian Rodrigues Costa Araújo | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p> |
| Secretaria de Educação | Eliane Bonfim da Silva       | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos</p>  |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**  
**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - [educacao@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@cosmopolis.sp.gov.br)

|                        |                                   |                                      |  |
|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
|                        |                                   |                                      | <p>necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p>  |
| Secretaria de Educação | Wilson de Souza Tavares           | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p> |
| Secretaria de Educação | Silvana Aparecida Batista Baracat | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e</p>   |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                        |                         |                                      |  |
|------------------------|-------------------------|--------------------------------------|--|
|                        |                         |                                      | os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;  |
| Secretaria de Educação | Sara Rozana Kugel       | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p> |
| Secretaria de Educação | Mario Hivanildo Almeida | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p> |
| Secretaria de Educação | Eluiza de Cassia Silva  | Supervisor Institucional da          | Entrar em contato com os   |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                        |                               |                                      |  |
|------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|--|
|                        |                               | Educação                             | <p>responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p>                          |
| Secretaria de Educação | Camila Roberta Fávero Capraro | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p> |
| Secretaria de Educação | Marilaine Sperindione         | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de</p>  |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                        |                               |                                      |  |
|------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|--|
|                        |                               |                                      | <p>pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p>  |
| Secretaria de Educação | Sandra Regina Pavani Plantier | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);</p> <p>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;</p> |
| Secretaria de Educação | Raquel Abraham Bussamara      | Supervisor Institucional da Educação | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Criar alerta e validar caso;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;</p>   |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                        |                  |                                      |   |
|------------------------|------------------|--------------------------------------|---|
|                        |                  |                                      | Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);<br><br>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso;  |
| Secretaria de Educação | Renata Scian Móz | Supervisor Institucional da Educação | Entrar em contato com os responsáveis;<br><br>Criar alerta e validar caso;<br><br>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma, quando for possível fazer contato com a família;<br><br>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social da educação);<br><br>Realizar a gestão do caso e os encaminhamentos intersetoriais, quando for o caso; |

**Periodicidade de reuniões:** semestral – havendo necessidade, bimestral

**Total de reunião por ano:** 02 - 04

**Datas previstas das reuniões:** ao final cada semestre ou bimestre



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

### Grupo de Campo

| Órgão                  | Profissional                     | Função   | Atribuição  |
|------------------------|----------------------------------|--|---|
| Secretaria de Educação | Maria do Socorro de Sousa Farias | Supervisor Institucional de Educação/ Técnico Verificador  | Participam das reuniões intersetoriais; Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada; produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração.       |
| Secretaria de Educação | Andreia                          | Supervisor Institucional de Educação / Técnico Verificador | Participam das reuniões intersetoriais; Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada; produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos para as diferentes áreas. |
| Secretaria de Promoção | Angelyta Helena de Queiroz Duzzi | Supervisor Institucional da                                | Participam das reuniões intersetoriais;   |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                                      |                                  |   |  |
|--------------------------------------|----------------------------------|---|--|
| Social e Ação Comunitária            |                                  | Promoção Social/<br>Técnico Verificador                             | Recebem os encaminhamentos, ajudam na gestão dos casos;<br>Visita domiciliar.  |
| Secretaria de Promoção Social - CRAS | Andréia Cristina Assis de Moraes | Supervisor Institucional da Promoção Social/<br>Técnico Verificador | Participam das reuniões intersetoriais;<br>Recebem os encaminhamentos, ajudam na gestão dos casos;<br>Visita domiciliar.                   |
| Secretaria de Saúde                  | Gleice Pereira da Silva Souza    | Supervisor Institucional da Saúde                                   | Participam das reuniões intersetoriais;<br>Recebem os encaminhamentos, ajudam na gestão dos casos;<br>Visita domiciliar.                   |
| Secretaria de Saúde                  | Patrícia Aparecida Silva Moraes  | Supervisor Institucional da Saúde                                   | Participam das reuniões intersetoriais;<br>Recebem os encaminhamentos, ajudam na gestão dos casos;<br>Visita domiciliar.                   |
| Conselho Tutelar                     | Aline Soares de Lima Santos      | Supervisor Institucional Conselho Tutelar/Técnico Verificador       | Participam do planejamento e das reuniões intersetoriais;<br>Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                        |                                    |   |  |
|------------------------|------------------------------------|---|--|
|                        |                                    |   | <p>fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada; produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração.</p>   |
| Conselho Tutelar       | Karina de Almeida Souza Reis       | Supervisor Institucional Conselho Tutelar/Técnico Verificador | <p>Participam do planejamento e das reuniões intersetoriais; Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada; produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração.</p> |
| Promotoria de Justiça  | Paula Alessandra de Oliveira Jodas |   | <p>Participam das reuniões intersetoriais; Auxilia na gestão dos casos.</p>  |
| Secretaria de Educação | Leandro Matheus Agostinis          | Supervisor Institucional/Técnico Verificador                  | <p>Entrar em contato com os responsáveis; Preencher a parte de pesquisa e análise técnica</p>  |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                        |                                  |                     |  |
|------------------------|----------------------------------|---------------------|--|
|                        |                                  |                     | <p>na plataforma;</p> <p>Atribuir ao supervisor institucional para iniciar a gestão do caso;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social)</p>   |
| Secretaria de Educação | Dayane Pereira Rodrigues Barboza | Técnico Verificador | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma;</p> <p>Atribuir ao supervisor institucional para iniciar a gestão do caso;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social)</p> |
| Secretaria de Educação | Iasmim de Jesus Silva            | Técnico Verificador | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma;</p> <p>Atribuir ao supervisor institucional para iniciar a</p>   |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                        |  |                     |  |
|------------------------|--|---------------------|--|
|                        |  |                     | <p>gestão do caso;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social)</p>   |
| Secretaria de Educação | Mirlene de Freitas Pinton Silva Franco | Técnico Verificador | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma;</p> <p>Atribuir ao supervisor institucional para iniciar a gestão do caso;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social)</p> |
| Secretaria de Educação | Jauana Raquel Vieira Moraes            | Técnico Verificador | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma;</p> <p>Atribuir ao supervisor institucional para iniciar a gestão do caso;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os</p>  |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**  
**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - [educacao@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@cosmopolis.sp.gov.br)

|                        |                                    |                     |   |
|------------------------|------------------------------------|---------------------|---|
|                        |                                    |                     | encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social)  |
| Secretaria de Educação | Patrícia Oliveira                  | Técnico Verificador | Entrar em contato com os responsáveis;<br>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma;<br>Atribuir ao supervisor institucional para iniciar a gestão do caso;<br>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social) |
| Secretaria de Educação | Patricia Elieti Giandomenico Vieck | Técnico Verificador | Entrar em contato com os responsáveis;<br>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma;<br>Atribuir ao supervisor institucional para iniciar a gestão do caso;<br>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social) |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                        |                                |                     |  |
|------------------------|--------------------------------|---------------------|--|
|                        |                                |                     |  |
| Secretaria de Educação | Ailton Fabricio Garcia         | Técnico Verificador | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma;</p> <p>Atribuir ao supervisor institucional para iniciar a gestão do caso;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social)</p> |
| Secretaria de Educação | Maria Cristina de Almeida Lima | Técnico Verificador | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma;</p> <p>Atribuir ao supervisor institucional para iniciar a gestão do caso;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social)</p> |
| Secretaria de Educação | Gedalias Alexandre de Carvalho | Técnico Verificador | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Preencher a parte de</p>  |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                        |                                 |                     |  |
|------------------------|---------------------------------|---------------------|--|
|                        |                                 |                     | <p>pesquisa e análise técnica na plataforma;</p> <p>Atribuir ao supervisor institucional para iniciar a gestão do caso;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social)</p>  |
| Secretaria de Educação | Livia Molina de Queiróz         | Técnico Verificador | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma;</p> <p>Atribuir ao supervisor institucional para iniciar a gestão do caso;</p> <p>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social)</p> |
| Secretaria de Educação | Rita de Fátima Saldanha Barbosa | Técnico Verificador | <p>Entrar em contato com os responsáveis;</p> <p>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma;</p> <p>Atribuir ao supervisor institucional para iniciar a</p>   |



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

|                        |                           |                     |   |
|------------------------|---------------------------|---------------------|---|
|                        |                           |                     | gestão do caso;<br>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social)   |
| Secretaria de Educação | Isabela Conservan Pratali | Técnico Verificador | Entrar em contato com os responsáveis;<br>Preencher a parte de pesquisa e análise técnica na plataforma;<br>Atribuir ao supervisor institucional para iniciar a gestão do caso;<br>Caso não encontre a família, fazer os encaminhamentos necessários (conselho tutelar ou assist. social) |

\* Os supervisores institucionais que estão nas escolas (diretores), em seu perfil na plataforma, terão disponível em seu login todas as funcionalidades: criar alerta (função do agente comunitário), aceitar casos e fazer pesquisa, análise técnica (função do técnico verificador) gestão do caso entre outras.

**Periodicidade de reuniões:** semestral – havendo necessidade, bimestral

**Total de reunião por ano:** 02 - 04

**Datas previstas das reuniões:** ao final cada semestre ou bimestre



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - [educacao@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@cosmopolis.sp.gov.br)

## 4 – Fluxo de casos dentro da plataforma Busca Ativa Escolar

### Alerta

- Responsável: Supervisor Institucional (diretor/a)
  1. Cria o alerta.
  2. Validar o caso (aceite ou não do caso)
  3. Atribuir ao Técnico Verificador (escola, conselho tutelar ou assistência social da educação).

### Pesquisa

- Responsável: Técnico Verificador (escola ou assistência social)
  1. Contato com a família para levantar causas.
  2. Registrar resultado na Pesquisa.
  3. Se não localizar → Encaminhar ao Assistente Social.

### Análise Técnica

- Responsável: Escola ou Assistente Social da Educação
- Registrar informações e diagnóstico.
- Assistente Social deve realizar visita e anexar relatório.

### Gestão do Caso

- Responsável: Supervisor Institucional
- Registrar datas, orientações, atendimentos.
- Encaminhamentos possíveis nos seguintes casos:
  - Educação: matrícula, transporte, material escolar
  - Saúde: vacinas, atendimento médico
  - Assistência Social: benefícios, acompanhamento familiar
  - Proteção: Conselho Tutelar, MP, rede de proteção



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - [educacao@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@cosmopolis.sp.gov.br)

---

## Matrícula

- Garantir retorno do estudante.
- Monitorar frequência regularmente.

## Observações do Caso (1 ano)

- 1<sup>a</sup> verificação: 45 dias — Frequência inicial após matrícula
  - 2<sup>a</sup> verificação: 90 dias — Permanência e frequência
  - 3<sup>a</sup> verificação: +60 dias — Dificuldades e riscos de evasão
  - 4<sup>a</sup> verificação: +60 dias — Situação final da permanência escolar
  - Se reincidente: Voltar à etapa de Pesquisa.
- 

## 5 – Plano de Comunicação

**Objetivo:** Sensibilizar a população sobre a importância da frequência escolar e divulgar canais de denúncia e participação na BAE.

### Ações:

- Campanhas nas **redes sociais** da Prefeitura e parceiros.
  - Divulgação em **rádios locais**.
  - Exposição de **banners** e **cartazes** em pontos estratégicos (UBSs, CRAS, escolas, rodoviária).
- 

## 6 – Recursos Necessários

- **Humanos:** equipe intersetorial, agentes comunitários, professores e gestores escolares.
- **Materiais:** equipamentos de informática, formulários, uniformes e crachás da BAE.



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**  
**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - [educacao@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@cosmopolis.sp.gov.br)

- **Tecnológicos:** acesso à plataforma Busca Ativa Escolar e dispositivos móveis para registro em campo.
- **Comunicação:** banners, redes sociais, material gráfico.

---

## 7 – Considerações Finais

A implementação da Busca Ativa Escolar (BAE) em Cosmópolis consolida-se como uma estratégia intersetorial permanente, destinada a identificar, registrar e acompanhar casos de infrequência e evasão escolar. O alinhamento entre Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais órgãos garante não apenas a (re) inserção dos estudantes, mas também sua permanência com qualidade.

Ao superar a meta nacional de alfabetização em 2024 e estruturar um plano de ação integrado, o município reafirma seu compromisso em assegurar o direito à educação inclusiva, equitativa e de qualidade, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo maior efetividade nas políticas públicas educacionais.



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - [educacao@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@cosmopolis.sp.gov.br)

## Referências

**UNICEF; UNDIME; CONGEMAS; CONASEMS.** Busca Ativa Escolar. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/>. Acesso em: 30 ago. 2025.

**CARAVELA INFO.** Perfil Regional de Cosmópolis. Disponível em: <https://www.caravela.info/regional/cosm%C3%B3polis---sp>. Acesso em: 30 ago. 2025.

**COSMOPOLENSE.** Ranking da ONU mostra problemas sociais e econômicos em Cosmópolis. Disponível em: <https://cosmopolense.com.br/ranking-da-onu-mostra-problemas-sociais-e-economicos-em-cosmopolis/>. Acesso em: 30 ago. 2025.

**IBGE.** Cidades e Estados – Cosmópolis (SP). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/cosmopolis.html>. Acesso em: 30 ago. 2025.

**INFOSANBAS.** Indicadores de Saneamento e Desenvolvimento Humano – Cosmópolis. Disponível em: <https://infosanbas.org.br/municipio/cosmopolis-sp/>. Acesso em: 30 ago. 2025.

**PREFEITURA DE COSMÓPOLIS.** Dados, Mapas e Estatísticas. Disponível em: <https://cosmopolis.sp.gov.br/cidade/dados-mapas-e-estatisticas/>. Acesso em: 30 ago. 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO (TO).** Plano de Ação Estratégico Busca Ativa Escolar – Riachinho 2024. Disponível em: <https://www.riachinho.to.gov.br/documentos/742?b=1>. Acesso em: 30 ago. 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (ES).** Plano de Ação Busca Ativa Escolar – Soterama ES. Disponível em: <https://www.sooretama.es.gov.br/uploads/documento/20230804092512-plano-de-acao-busca-ativa-escolar>. Acesso em: 30 ago. 2025.

**WIKIPÉDIA.** Cosmópolis. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Cosm%C3%B3polis>. Acesso em: 30 ago. 2025.

## CÂMARA



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 34/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025 REQUISIÇÃO Nº 44/2025

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.

### OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro - Cosmópolis - SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, TORNA PÚBLICO que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBIDAS QUENTES COMO: CAPPUCCINO COM CANELA EM PÓ E CHOCOLATE EM PÓ (ACHOCOLATADO), para uso e consumo do Legislativo Cosmopolense, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e valor estimado de R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais).

### RECEBIMENTO PROPOSTAS

INÍCIO: 04/09/2025 às 08:00 Horas

TÉRMINO: 08/09/2025 às 23:59 Horas

\*Horário de Brasília

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**Menor Preço por Item**

### ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO

#### \* TERMO DE REFERÊNCIA

#### \* MODELO PROPOSTA

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal [www.camaracosmopolis.sp.gov.br](http://www.camaracosmopolis.sp.gov.br) no ícone Licitações e/ou no ícone Transparência - Administração - Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis ([cosmopolis.sp.gov.br/semanario/](http://cosmopolis.sp.gov.br/semanario/)).

Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 35/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025 REQUISIÇÃO Nº 45/2025**

**Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.**

### **OBJETO DE CONTRATAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro - Cosmópolis - SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, TORNA PÚBLICO que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE VINTE PLACAS EM AÇO INOX BRILHANTE, para entrega de Títulos, conforme Termo de Referência. Valor estimado de R\$ 6.466,60 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

### **RECEBIMENTO PROPOSTAS**

**INÍCIO:** 04/09/2025 às 08:00 Horas

**TÉRMINO:** 08/09/2025 às 23:59 Horas

\*Horário de Brasília

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**Menor Preço Global**

### **ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO**

#### **\* TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **\* MODELO PROPOSTA**

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal [www.camaracosmopolis.sp.gov.br](http://www.camaracosmopolis.sp.gov.br) no ícone Licitações e/ou no ícone Transparência - Administração - Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis ([cosmopolis.sp.gov.br/semanario/](http://cosmopolis.sp.gov.br/semanario/)).

Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## COMUNICADO

Comunicamos aos munícipes Cosmopolenses que se encontra afixada no quadro de avisos do Legislativo Cosmopolense, bem como disponível no site [www.camaracosmopolis.sp.gov.br](http://www.camaracosmopolis.sp.gov.br) na aba **Portal da Transparência - Acesso à Informação**, a relação contendo todas as compras efetuadas durante o mês de Agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.